



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2018, a servidora lotada na Secretaria de Administração.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2018, a servidora **NAIARA MARQUES FERREIRA LASCH**.

Parágrafo único. O pagamento mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser realizado na folha do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de janeiro de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal